



Fs:L

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho n.º 1/2019

Processo eleitoral para os coordenadores de departamento da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, FEG

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 33.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, do número 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade de Economia e Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 4498/2018, de 17 de abril e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 34/2019, de 21 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos coordenadores de departamento da FEG.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos coordenadores de departamento é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Francisco José Ferreira Silva, que preside
- ii. Doutor José António Cabral Vieira
- iii. Doutor José Noronha Rodrigues

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
- ii. Doutor Carlos Alberto Silva Melo Santos
- iii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor João Pedro Almeida Couto, que preside
- ii. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira
- iii. Marília de Jesus Soares Duarte

b) Membros suplentes:

- i. Doutor António José Vasconcelos Franco Gomes Menezes
- ii. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes
- iii. Maria da Conceição Pimentel Vieira




**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO**

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2019.

O Presidente da Faculdade

  
Francisco José Ferreira Silva

FS.L

Orgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até		
Departamentos	Coordenadores de departamento	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	25.janeiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	28.janeiro	10h00	05.fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	05.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	06.fevereiro	16h00
		Eleição em mesa de voto	13.fevereiro	10h00	13.fevereiro	14h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	14.fevereiro	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate	15.fevereiro	10h00	15.fevereiro	14h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	15.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	18.fevereiro	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	19.fevereiro	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	20.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	20.fevereiro	20h00
		Designação dos coordenadores pelo reitor	-	-	22.fevereiro	12h00